



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 17 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

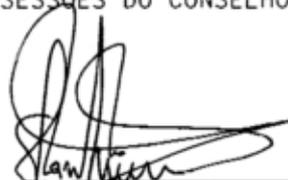
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo protocolado sob o nº 231 08.012523/86 - DV

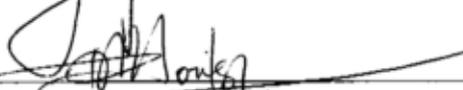
R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder gratificação ao Prof. ODENIR FELIX DA SILVA, no valor de Cz\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta cruzados, a ser pago no mês de fevereiro do corrente, por ter ministrado a disciplina FINANÇAS DAS EMPRESAS, no curso de verão promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis, desta UFMT.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá 25 de fevereiro de 1987.

  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

*Osbanachos*

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

*Amaral*

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FRDERICO DE M. MULLER - Membro